



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO N° 002/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**TERMO N.º 002/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, e de seu Diretor Técnico e de Projetos, em substituição ao Diretor de Desenvolvimento das Cidades, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada "**CEDAE**", e a **UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, sediada na Rua Luís Correia de Melo, 92, 8º Andar, Bloco B, Sala 809, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP 04.726-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.250.090/0001-31, neste ato por meio de seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA, daqui por diante denominada simplesmente "**UNICORP**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento referente a diferença de reajuste da 5ª anualidade do **CONTRATO N. 179/2020 (DRI)**, que teve por objeto a "**AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA DRI**", conforme aprovação, inserida sob o index 122561380 do Processo Administrativo nº E-12/800.372/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A **CEDAE** reconhece ser devido a **UNICORP** o valor total **R\$ 509,53 (quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, referente a diferença de reajuste da 5ª anualidade do contrato **CEDAE n.º 179/2020 (DRI)**, encerrado em 27/10/2025, conforme Parecer do Gerente do Contrato, inserido no index. 119624855, Relatório de Revisão de Cálculos, autuado sob o index. 119650781, bem como esclarecimentos prestados sob os indexes. 120012828 e 121345760 do processo administrativo de referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O reajuste referente à 5ª anualidade contratual foi apurado com base no índice Índice IGPM, com incidência de 29/09/2025 até o encerramento do contrato de referência, ocorrido em 27/10/2025, conforme informações constantes do index 119624855 do processo administrativo de referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Parte do valor devido a título de pagamento da 5ª anualidade do Contrato **CEDAE nº 179/2020 (DRI)**, já foi quitada antecipadamente, em razão da aplicação do índice acumulado da 4ª anualidade. Assim, o valor indicado na Cláusula Segunda corresponde ao montante total ainda necessário para a quitação integral do reajuste da 5ª anualidade, conforme demonstrado nos indexes 120012828 e 121345760 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, com automática e ampla quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 2200022016
- Código Orçamentário: 33903985
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110305
- Centro de Custos: DI00000000
- Reserva Orçamentária: 2025000158

**CLÁUSULA SEXTA** – Uma vez realizado o pagamento, a **UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** concederá automática, ampla e irrevogável quitação, tanto em relação aos valores pagos por meio deste Termo de Reconhecimento de dívida, quanto em relação à totalidade dos serviços objeto do Contrato n. 179/2020 (DRI), não havendo, assim, nada mais a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, inclusive quanto a eventuais obrigações assumidas com terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato deste **TERMO** deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
DIRETOR TÉCNICO E DE PROJETOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

Pela **UNICORP**:

**JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rio de Janeiro, 13 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **José Benedito de Almeida, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 19/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 21/01/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **122668908** e o código CRC **767A70CD**.

---

Referência: Processo nº E-12/800.372/2020

SEI nº 122668908

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo nº 002/2026 de Reconhecimento de Dívida.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
**OBJETO:** Reconhecer a existência de dívida devido a UNICORP, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 179/2020 (DRI).  
**PRAZO:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 509,53 (quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.372/2020.

Id: 2709549

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo nº 033/2025 de Reconhecimento de Dívida.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a CS BRASIL FROTAS S.A.  
**OBJETO:** Reconhecer a existência de dívida devido a CS BRASIL, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 078/2022 (DAD).  
**PRAZO:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.539,43 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/015867/2022.

Id: 2709550

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica PED nº 001/2026.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Confeção de material personalizado (8.000 Squeezes), para atender a necessidade do Detran RJ, nas ações educativas constantes no Termo de Referência.  
**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 43.360,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br  
**DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** das 08h00min do dia 26/01/2026 até às 07h30min do dia 29/01/2026 (horário de Brasília).  
**DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Dia 29/01/2026 das 08:00h às 12:00h (horário de Brasília).  
**PROCESSO Nº SEI-150016/144953/2025.**

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br, na opção: Transparência/Licitações - Licitações 2026 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2709524

**INSTITUTO RIO METRÓPOLE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022  
**PARTES:** INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa quanto ao acréscimo de 17,38% (dezesete vírgula trinta e oito por cento) do objeto e do valor atualizado

do contrato, na escala de operação contínua 24x7 do CCO Definitivo do Contrato nº 011/2022, o qual visa a contratação de serviços de assessoria técnica ao Instituto Rio Metrópole (IRM), a fim de exercer as atividades de gerência e operação do Centro de Controle e Operação Provisório do Sistema de Fornecedor de Água (SFA), considerando a complementação do pessoal e das atividades fornecidas diretamente pela CEDAE e concessionárias dos serviços, abrangendo o apoio dos serviços de técnicos de engenharia e afins, apoio para a definição do projeto de serviços e sistemas computacionais, estrutura física de apoio complementar, especificações e dimensionamentos apontados no item 4 do Termo de Referência (TR)  
**PRAZO:** sem alteração no prazo  
**VALOR ESTIMADO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.795.092,64 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026  
**FUNDAMENTO:** § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000244/2021**

Id: 2709662

**INSTITUTO RIO METRÓPOLE****AVISO**

**O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, por intermédio do seu Presidente, torna pública a presente ERRATA para retificação do aviso de licitação anteriormente publicado, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia para montagem e integração dos componentes, realização de testes e entrega de conjuntos eletromecânicos compostos por tubos e conexões de aço, válvulas, instrumentos de medição e controle, dispositivos de análise da qualidade da água (daq) e componentes acessórios (spools) para implantação do centro de controle operacional - cco que compõe o sistema de macro adução (sma) do sistema de fornecimento de água (sfa) da região metropolitana do rio de janeiro, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025.

ONDE SE LÊ: "...DATA: Dia 05/02/2026 às 11h (horário de Brasília)."

LEIA-SE: ...DATA: Dia 06/02/2026 às 11h (horário de Brasília)..

As demais informações permanecem inalteradas.

Id: 2709440

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS****EDITAL**

**O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ**, ENTE DELEGADO DO INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000108/2026.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Castro e Castro Com. Ind Ltda	08.198.623/0002-03	2103111	28/01/2026 as 09:00h	Glossy Paper Papel Fotográfico Adesivo - Kit c/ 50Un
Castro e Castro Com. Ind Ltda	08.198.623/0002-03	2103107	28/01/2026 as 09:00h	Tesoura Escolar - Kit c/20Un
Castro e Castro Com. Ind Ltda	08.198.623/0002-03	2103106	28/01/2026 as 09:00h	Apontador - Kit c/24Un
Castro e Castro Com. Ind Ltda	08.198.623/0002-03	2103105	28/01/2026 as 09:00h	Prendedor - Kit c/12Un
Castro e Castro Com. Ind Ltda	08.198.623/0002-03	2103113	28/01/2026 as 09:00h	Agenda do Flamengo - Kit c/1U
Bic Amazonia S.A	04.402.277/0005-25	2103108	28/01/2026 as 11:00h	Caneta Gel Bolígrafo de Gel - Bic c/12Un
Bic Amazonia S.A	04.402.277/0005-25	2103109	28/01/2026 as 11:00h	Caneta 1.0 mm Ponta Média - Bic Cristal c/50Un
Bic Amazonia S.A	04.402.277/0005-25	21036622	28/01/2026 as 11:00h	Giz de Colorir - Bic c/12Un
Bic Amazonia S.A	04.402.277/0005-25	2103660	28/01/2026 as 11:00h	Lapis de Colorir - Bic c/24Un
Bic Amazonia S.A	04.402.277/0005-25	2103660	28/01/2026 as 11:00h	Caneta Ponta Média Azul - Bic Cristal c/50Un
Bic Amazonia S.A	04.402.277/0005-25	2103660	28/01/2026 as 11:00h	Caneta Ponta Média Preta - Bic Cristal c/50Un
Henkel Ltda	02.777.131/0001-05	2101297	28/01/2026 as 13:00h	Cola em Bastão - Pritt C/40g
Henkel Ltda	02.777.131/0001-05	2101296	28/01/2026 as 13:00h	Cola Lavável / Pritt c/35g
International Paper do Brasil Ltda	52.736.949/0001-58	1056308	28/01/2026 as 13:30h	A4 Branco - Chamequenho c/100Un
International Paper do Brasil Ltda	52.736.949/0001-58	1056309	28/01/2026 as 13:30h	A4 Branco - Chamequenho c/500Un
M Dias Branco S.A Indústria e Com. De Alimentos	07.206.816/0066-60	2101292	29/01/2026 as 09:00h	Biscoito Doce com Leite Maltado - Piraque c/132g
Tilibra S.A Produtos de Papelaria	44.990.901/0001-43	2103504	29/01/2026 as 09:30h	Caderno Espiral Power Dog - Faroni c/160FIs
Tilibra S.A Produtos de Papelaria	44.990.901/0001-43	2103503	29/01/2026 as 09:30h	Caderno Argolado Universitário - Faroni c/80FIs
Tilibra S.A Produtos de Papelaria	44.990.901/0001-43	2103503	29/01/2026 as 09:30h	Caderno Inteligente - Faroni c/80FIs
Tilibra S.A Produtos de Papelaria	44.990.901/0001-43	2103502	29/01/2026 as 09:30h	Caderno Vermelho Capa Dura - Faroni c/80FIs
Tilibra S.A Produtos de Papelaria	44.990.901/0001-43	2103502	29/01/2026 as 09:30h	Caderneta Capa Dura Alto Columbia - Faroni c/80FIs

Id: 2709490

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 001/2026.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a empresa ATSNET INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.  
**OBJETO:** Ajustar as contas relativas à prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção evolutiva, adaptativa, corretiva, perfectiva e desenvolvimento de sistemas de informação, compreendendo a elicitación de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração e treinamento, por demanda e limitado ao quantitativo máximo de 3.465 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco).  
**VALOR:** R\$ 272.231,96 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/004228/2025.**

Id: 2709518

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 001/2026 - DGO.  
**PARTES:** SEPM e a empresa ORIGINAL IMPLANTES E EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 29.328.809/0001-29.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de Osteossíntese.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 200.356,00 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais).  
**GESTOR DO CONTRATO:** MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Bal-larin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.  
**GESTORA SUBSTITUTA:** TEN CEL PM DENT RG 76.852 SIMONE GONÇALVES BARBOZA, ID Funcional nº 2445754-0.  
**FISCAIS DO CONTRATO:** TEN CEL PM DENT RG 76.781 ADRIANE BATISTA PIRES MAIA, ID 2448571-3; TEN CEL PM DENT RG 77.008 LEONARDO METRÓPOLE MOREIRA, ID 2447785-0 e CAP PM DENT RG 89.570 KELLY BARBOSA LEAL CASTRO, ID 4357504-8.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350008/003568/2024.

Id: 2709438

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.314.240/0001-66.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Especializado em Locação de Veículo de serviço e utilitários, fica reajustado o valor do contrato de acordo com a variação do IPCA, apurada em 5,477190% a cortar de 01/08/2025.  
**VALOR:** Reajustado é de R\$ 9.502,74 (nove mil quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos), passando a ser o valor mensal de R\$ 5.596,72 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5.903,26 (cinco mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos), a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2025, passando o contrato a ter um valor global de: R\$ 210.984,66 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** art. 104, parágrafo 4º e art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-350010/043794/2024.**

Id: 2709471